

RESOLUÇÃO Nº. 01/14 – DE 02 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre criação de cargo de provimento em comissão junto a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Francisco”.

GILMAR JONAS MOURA, Presidente à Câmara Municipal de São Francisco, Estado de São Paulo, com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Fica criado pela presente Resolução, o cargo de provimento em comissão abaixo relacionado de que trata o Anexo “I” da Lei Complementar nº 41 de 25 de março de 2011:

| ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA | | | |
|--|-------------------------------------|------------|---------------|
| Contabilidade e Finanças | | | |
| QUANT. | CARGO | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA |
| 01 | Diretor de Contabilidade e Finanças | 04 | 40 h/s |
| Escolaridade: Nível universitário com licenciatura plena em ciências contábeis e registro no órgão competente. | | | |

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara do Município de São Francisco -SP,
Em 02 de junho de 2014.

Gilmar Jonas Moura
Presidente

Benedito Belias
1º Secretário